

**URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**

CNPJ/ME 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

Companhia Aberta – Categoria A - Código CVM 25437

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 22 de abril de 2024, às 15:00h, na sede social da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30455-610 (“Companhia” ou “Urba”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariados pelo Sr. José Roberto Diniz Santos.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) eleição de Diretor Executivo de Operações; (ii) autorização à Diretoria a praticar os atos necessários e convenientes à efetivação das deliberações anteriores; (iii) lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos:

**(i) eleger**, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2025, o Sr. **Anderson Pires Medeiros**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 780.597.200-15 e portador do documento de identidade nº 2046400103, SSP/RS, domiciliado profissionalmente, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Conj. 01, bairro Estoril, CEP 30.455-610, para o cargo de **Diretor Executivo de Operações**.

Fica ratificado que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: **(a) Sr. José Felipe Diniz**, na qualidade de Diretor Presidente; **(b) Sr. José Roberto Diniz Santos**, na qualidade de Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores; e **(c) Sr. Anderson Pires Medeiros**, na qualidade de Diretor Executivo de Operações.

**(ii) autorizar** a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima;

**(iii) aprovar** a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

**Rubens M. Teixeira de Souza**  
Presidente da Mesa

**José Roberto Diniz Santos**  
Secretário da Mesa

**Rubens M. Teixeira de Souza**  
Presidente do Conselho de Administração

**Rafael N. Menin Teixeira de Souza**  
Membro do Conselho de Administração

**José Felipe Diniz**  
Membro Independente e Vice-Presidente do  
Conselho de Administração

*(Parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, realizada em 22 de abril de 2024. Assinada eletronicamente, via DocuSign, em momento posterior a realização da referida deliberação.)*